

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSU 193**

Processo nº 23086.008775/2021-69

Interessado: Procuradoria Geral Federal

O VICE- PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminha o processo em tela à Procuradoria Geral Federal, para análise da legalidade do recurso citado no Doc. SEI 0457064.

Marcus Henrique Canuto
Vice-Presidente do CONSU



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 13/10/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0484704** e o código CRC **78FB8103**.